

REQUERIMENTO Nº 043/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO EM 09 DISCUSSÃO
POR 09 CONTRA 00 VOTOS
Plenário Vereador José de Souza Rocha,
25/10/2016
Presidente

O Vereador que abaixo subscreve, regimentalmente, após aprovação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa, requer nos termos da Lei Orgânica do Município de Paiçandu: "**Art. 20, Inciso XXV - § 1º** - É fixado em quinze (15) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município prestem as informações e encaminhem os documentos pela Câmara, na forma da Lei. **Art. 78 - DAS CERTIDÕES E INFORMAÇÕES** - A Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, no prazo máximo de quinze (15) dias, certidões e ainda informações dos atos, contratados e decisões, desde que requeridas para fim de direito determinado, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar, omitir ou retardar ou prestar declarações falsas na sua expedição. No mesmo prazo, deverão atender às requisições judiciais se outro não for fixado pelo Juiz, REQUER o envio de CÓPIA no seu inteiro teor do CONTRATO VIGENTE entre o Município de Paiçandu e a SANEPAR.

Plenário Vereador José de Souza Rocha, 25 de Outubro de 2016.

Marcelo Neth Enumo
MARCELO NETH ENUMO - Vereador Autor

Antonio Araujo da Costa
ANTONIO ARAUJO DA COSTA - Vereador Autor

Benito Moreno Betine
BENITO MORENO BETINE - Vereador Autor

Diego Soares